

Certifico que foi Publicado
Em 09/12/2021
Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
- Mat. 006



**CONSELHO
MUNICIPAL
DE CULTURA**
Teixeira de Freitas

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2021 às 09:30h, realizou-se na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Inácio Soares de Pádua nº 58, Bairro Vila Vargas, de forma presencial uma reunião do CMPC – Conselho Municipal de Políticas Culturais na forma presencial. Participaram da reunião: Membros da Sociedade Civil: O presidente do Conselho Agnaldo dos Santos Bomfim; Leda Sena, representante titular da Música; Maria Isabel Guimarães Rosa, representante suplente da Dança; Nadlla Midiã Santos Flores, representante suplente da Cultura Popular; Vanessa Rodrigues, representante titular das Artes Visuais; Adeir Oliveira Carlos, representante titular do Teatro; Jene Karoline Nogueira Oliveira, representante da Cultura Popular. E do Poder Público: Ligia Alves dos Santos, representando a Secretaria Municipal de desenvolvimento Economia Tecnologia e Turismo; Maria Aparecida Lima Neres Goulart, representante da Secretaria municipal de Assistência Social; André Luiz Amaral da Silva, representante do Gabinete do Prefeito; Grazielle Brito Alves de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Cultura; Camila Fabiana Aparecida Ribeiro Andrade, representante da Secretaria de Educação. **PAUTA DA REUNIÃO:** 1- Discutir assuntos pertinentes a Lei Aldir Blanc; 2 – Reconhecimento dos componentes da plenária no conselho; 3 – O que ocorrer. O presidente deste conselho, Sr. Agnaldo Bomfim deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e agradecendo a presença de todos, deu as boas-vindas aos novos componentes do conselho, em tempo solicitou que todos os presentes se apresentassem, em razão das últimas reuniões terem ocorrido de forma online, a seguir todos os presentes se apresentaram. Dando continuidade pontuou sobre a importância da assiduidade da plenária nas reuniões, falou da união de todos para estruturar o conselho e dessa forma trabalhar pela cultura local, solicitou que divulgassem nas redes sociais a respeito do conselho. A seguir foi colocado em discussão o primeiro assunto da pauta, o presidente deste conselho, relatou que em relação aos repasse da Lei Aldir Blanc, foram depositados alguns auxílios em duplicidade, alguns devolveram e outros relutam em devolver, sendo um desses, antigo membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais, em razão disso, a Secretaria de Educação e Cultura juntamente com a Procuradoria do Município acham que é função do conselho entrar com uma ação judicial no Ministério Público para que esse conselheiro devolva esse valor recebido indevidamente, mas, o mesmo pontuou que não acha justo essa demanda ser resolvida pelo conselho, uma vez que o erro do repasse não foi realizado pelo conselho. Até porque, no momento dos trâmites o conselho enviou ofício para o órgão competente solicitando a lista dos contatos dos inscritos que seriam beneficiados com o auxílio da Lei Aldir Blanc, esse pedido foi negado, com a justificativa que não passariam essas informações por serem dados pessoais e privados. Sr. Agnaldo Bomfim deixou claro que é favor que esses proponentes devolvam o auxílio recebido indevido, mas o órgão que geriu o repasse

[Handwritten signatures of council members and officials]

indevido arque com essa responsabilidade de processá-lo. Esclareceu que por vezes, o conselho tentou participar dos tramites desse repasse e sempre foram podados, não tiveram clareza no momento de distribuir e demandar os auxílios. A seguir o presidente deste conselho colocou em votação a hipótese de o conselho não processar os proponentes que receberam esse auxílio em duplicidade, que essa responsabilidade fosse do órgão competente que fez esse repasse indevido. Todos os conselheiros presentes concordaram em unanimidade que o Conselho Municipal de Políticas Culturais não entre com uma ação judicial contra esse conselheiro, que essa demanda passe para a responsabilidade do órgão que fez o depósito em duplicidade. A seguir a conselheira Vanessa Rodrigues pontuou que tem uma escola de dança, que realiza evento todos os anos, relatou que tem alunas carentes, que duas alunas passaram no concurso Bolshoi e não conseguiu ajuda da prefeitura, que se prontificaram de pagar as passagens, mas, no final ela conseguiu doações através de pix, pois a prefeitura justificou que deu um problema no sistema, relatou das dificuldades de se fazer arte, relatou ainda sobre uma verba cultural da qual não tem acesso. O conselheiro André Luiz Amaral deu continuidade falando das dificuldades enfrentadas ao acesso a essa verba cultural, tem projetos para esse ano e o ano vindouro, pontuou que o conselho e todos os artistas locais devem se unir, juntamente com a Secretaria de Cultura e trazer a gestão para as discussões, só assim terão forças para fazer a cultura funcionar de fato. Pontuou que, quando se reunirem com a gestão é importante trazer os projetos prontos e definidos. Dando continuidade o presidente deste conselho, disse que a cultura no município dará certo no momento em que o Departamento de Cultura agir como fomentadora e apoiadora e não como concorrente da arte. Deixou claro que não é contra os projetos sociais da gestão, mas que seja organizado de forma justa atendendo somente a pessoas carentes. A seguir o conselheiro André Luiz Amaral opinou sobre fazer uma grande reunião, convidar os fazedores de arte da nossa cidade, juntamente com o Departamento de Cultura e Gestão. Foi acordado entre os presentes realizar uma reunião no dia 26 de novembro de 2021 às 14:00 na Secretaria de Desenvolvimento Econômico Tecnológico e Turismo para discutir assuntos pertinentes aos projetos de arte do município, convidar o Departamento de Cultura e que cada presente convidasse lideranças da música, dança, capoeira, teatro enfim fazedores da arte para participarem da reunião. A seguir o presidente deste conselho indagou se alguém tinha algo mais a acrescentar, como ninguém se manifestou, encerrou-se a reunião onde eu, Regina Raimundo Dias (lotada na casa dos Conselhos) lavei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos em lista de presença.

Regina Raimundo Dias / Agnaldo dos Santos Bonfim
Kadlla Mídia Santos Flores / Maria Isabel Guimarães Rocha /
Graziela Brito Alves de Oliveira / Jene Karoline Vaqueiro Oliveira
Almeida Rodrigues / Regina Alves dos Santos
Maria Aparecida Lima Mota Boulart
Lidia Márcia Jene Brito

Certifico que foi Publicado
Em 09/12/2021
Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
- Mat. 006